



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2011**

**Referenda o ato da Presidência que deferiu a interrupção das férias do Exmo. Juiz Jorge Álvaro Marques Guedes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Ormy da Conceição Dias Bentes, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as petições TRT nºs 785/2011 e 761/2011, constantes dos autos do processo TRT nº MA-881/1989,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência que deferiu ao Exmo. Dr. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado para compor a 2ª Turma deste Tribunal, a interrupção das suas férias, a partir de 11.1.2011, referentes ao 1º período de 2011, marcadas para o período de 10.1.2011 a 8.2.2011, ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

Manaus, 19 de janeiro de 2011.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região